



EXTINTORES

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

049/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 049/2023**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de empresa especializada para realizar recarga anual dos extintores da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Extintor	05	Carga extintor Pó Químico 4kg	R\$ 220,00
02	Extintor	01	Carga extintor Pó Químico 6kg	R\$ 120,00
			TOTAL	R\$ 340,00

Jaraguá do Sul, 29 de novembro de 2023.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 049/2023

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Osvaldo Devigili, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar empresa especializada para realização de recarga anual dos extintores da associação.

Descrição do serviço:

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
01	Extintor	05	Carga Extintor Pó Químico 4kg	Imediato
02	Extintor	01	Carga Extintor Pó Químico 6kg	

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 06/12/2023 às 12h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da "Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação", não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 29 de novembro de 2023.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Franciane Venera Zoz

De: Franciane Venera Zoz
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 10:15
Para: Franciane Venera Zoz
Assunto: Cotação para recarga de extintores
Anexos: Abertura de Processo 049.2023.pdf; Declaração Pessoa Jurídica.docx

Controle:	Destinatário	Entrega
	Franciane Venera Zoz	Entregue: 29/11/2023 10:18
	extimbras@extimbras.com.br	
	contato@extintoresjaragua.com.br	
	extinjaragualtda@gmail.com	
	vendas@extinmax.com.br	
	andrea.rcextintores@hotmail.com	
	guaramirimextintores@gmail.com	
	vendas@vicarisc.com.br	
	contrachama@contrachama.com.br	

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para recarga dos extintores da associação.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 049.2023".
Gentileza, se atentar aos regramentos ao final da página 01.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/12/2023 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam de licitação**, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br





GUARAMIRIM EXTINTORES

Orçamento N.: 1359

R. EMILIO PRUSSE, 35 - NOVA ESPERANCA

GUARAMIRIM - SC

(47) 3307-0331

EMAIL: guaramirimextintores@gmail.com

CNPJ: 34.429.690/0001-10

IE: 260463426

CEP: 89.270-000

Cliente

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

AMVALI

Cidade: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

BAIRRO: VILA NOVA

Logradouro: ARTHUR GUNZ

N.: 88

Complemento:

Email:

Telefone: 33707933

Item/Serviço

Seq	Cod	Descrição	UN	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	100	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO 4 KG BC	SR	5,00	28,00	140,00
2	101	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO 6 KG BC	SR	6,00	33,00	198,00
Sub-Total R\$:						338,00
Frete R\$:						0,00
Outr. Desp. R\$:						0,00
Total R\$:						338,00

Forma de pagamento

Descrição: BOLETO 10 DIAS

Valor: 338,00

ATENÇÃO: Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Real (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

VENDEDOR: Maria

OBS: Fornecemos Nota Fiscal de Serviço, eletrônica.
Prazo de Entrega: 20 dias

GUARAMIRIM EXTINTORES
LTDA:34429690000110

Assinado de forma digital por GUARAMIRIM
EXTINTORES LTDA:34429690000110
Dados: 2023.11.29 12:08:01 -03'00'

GUARAMIRIM, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA , inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 34.429.690/0001-10 , com endereço à Rua Emilio Prusse,35 Nova Esperança – Guaramirim/SC ,CEP 89270-000, endereço para correspondência eletrônica *E-mail guaramirimextintores@gmail.com*, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número 0492023 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

GUARAMIRIM
EXTINTORES
LTDA:34429690000110

Assinado de forma digital por
GUARAMIRIM EXTINTORES
LTDA:34429690000110
Dados: 2023.11.29 12:08:38 -03'00'

NOME DO DECLARANTE
CNPJ DO DECLARANTE





Extimbrás Comércio de Extintores Ltda.

Rua: José Emmendoerfer, 1160 - Nova Brasília
Jaraguá do Sul - SC Fone: (47)3371-6412
CNPJ: 72.114.903/0001-04 - Inscr. Est.: 252.639.316
E-mail: extimbras@extimbras.com.br

Orçamento 21678

DAIANA Página: 1 de 1
Data do Orçamento 29/11/2023
Data da Impressão 29/11/2023 15:29:55

Cliente: 7328 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIO DO VALE DO ITAPOCU
Endereço: RUA: ARTHUR GUMZ, 88 **Bairro:** VILA NOVA
Cidade: JARAGUA DO SUL, SC **CPF/CNPJ:** 83.784.090/0001-86 **IE/RG:** ISENTO
Fone: 47 3370-7933
Contato: FRANCINE **Função:** RECEPCIONISTA **Fone:** (47) - **Celular:** (47) -
Contato: CAROLINE **Função:** ANALISTA PROJETOS **Fone:** (47)3370-7933 **Celular:** (47) -

Vendedor: ALCIDES STINGHEN - 47-9-9951-8072 **Validade Proposta:** 15 DIAS
Condições Pag.: 28 DIAS **Forma Pag.:** BOLETO

Observações:



Descrição: CARGA EXTINTOR PO QUIMICO 04 KG - BC
Código: 203 **NCM:** 38130090 **UM:** PC
Quantidade: 5,00 **Valor Unitário:** 40,00 **Valor Total:** 200,00



Descrição: CARGA EXTINTOR PO QUIMICO 06 KG - BC
Código: 204 **NCM:** 38130090 **UM:** PC
Quantidade: 1,00 **Valor Unitário:** 50,00 **Valor Total:** 50,00

Total Produtos: R\$ 250,00
ICMS: R\$ 0,00
IPI: R\$ 0,00
Valor Total do Orçamento: R\$ 250,00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO


EXTIMBRAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA , inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 72.114.903/0001-04, com endereço à RUA JOSÉ EMMENDOERFER N. 1160, Nova Brasília, Jaraguá Do Sul/SC, CEP, endereço para correspondência eletrônica extimbras@extimbras.com.br, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número 049.2023 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 06 de Dezembro de 2023.



CLAUS AUGUSTO MARQUARDT
CPF: 455.422.289-68



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 049/2023**

HOMOLOGAÇÃO – EXTINTORES

Justificativa da Contratação: Devido a necessidade de realizar anualmente a recarga dos extintores da associação, foram realizadas cotações com empresas da região e a Extimbrás foi a que ofereceu a proposta mais vantajosa dentro da demanda solicitada.

Razão Social: Extimbrás Comércio de Extintores LTDA

CNPJ: 72.114.903/0001-04

Endereço: Rua José Emmendoerfer, 1160, Nova Brasília, Jaraguá do Sul/SC – 89.253-000

Telefone: (47) 3371-6412

Vendedor (a): Alcides

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Total
01	Carga	05unds	Carga extintor pó químico 4kg	R\$ 200,00
02	Carga	01und	Carga extintor pó químico 6kg	R\$ 50,00
			TOTAL	R\$ 250,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 06 de dezembro de 2023.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.114.903/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/1993
NOME EMPRESARIAL EXTIMBRAS COM DE EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE EMMENDOERFER	NÚMERO 1160	COMPLEMENTO *****
CEP 89.253-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3371-6412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **14:34:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

EXTIMBRAS COM DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 72114903000104

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: EXTIMBRAS COM DE EXTINTORES LTDA

Endereço: Rua JOSE EMMENDOERFER, 1160 - Bairro Nova Brasília - CEP 89.252-278

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWX1DM8OPVEPLJU2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 06 de Dezembro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXTIMBRAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**
CNPJ/CPF: **72.114.903/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140348147747**
Data de emissão: **16/11/2023 15:39:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/12/2023 14:39:18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTIMBRAS COM DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 72.114.903/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:36 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **A227.B94C.0B55.8038**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTIMBRAS COM DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.114.903/0001-04

Certidão n°: 69708437/2023

Expedição: 06/12/2023, às 14:41:42

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTIMBRAS COM DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.114.903/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.114.903/0001-04
Razão Social: EXTIMBRAS COM EXTINTORES LTDA EPP
Endereço: R JOSE EMMENDOERFER 1160 / NOVA BRASÍLIA / JARAGUA DO SUL / SC / 89253-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120409461192138606

Informação obtida em 06/12/2023 14:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE EXTIMBRAS
COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

CNPJ nº 72.114.903/0001-04

SUELEN MARQUARDT SELL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, **CPF nº 004.626.129-02**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.705.152, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LORENO ANTONIO MARCATTO, 272, JARAGUA ESQUERDO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89253435, BRASIL.

BRUNA MARQUARDT nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/07/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, **CPF nº 004.626.199-07**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.705.153-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUILHERME CRISTIANO WACKERHAGEM, 378, VILA NOVA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259300, BRASIL.

ISABEL RANGHETTI MARQUARDT nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1960, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, **CPF nº 489.594.489-15**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 19R 1581754, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUILHERME CRISTIANO WACKERHAGEM, 378, VILA NOVA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259300, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EXTIMBRAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42201685846**, com sede Rua Jose Emmendoerfer, 1160, Nova Brasilia Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.252-278, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **72.114.903/0001-04**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, SUAS PEÇAS E ACESSORIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTOR AUTOMOTIVO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81900000577170

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/05/2019

Certifico o Registro em 06/05/2019

Arquivamento 20196478944 Protocolo 196478944 de 03/05/2019 NIRE 42201685846

Nome da empresa EXTIMBRAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 610245126801248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdvXm840H-hdh3M/Rg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48959448915-ISABEL RANGHETTI MARQUARDT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE EXTIMBRAS
COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

CNPJ nº 72.114.903/0001-04

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JARAGUA DO SUL SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA 01ª - A sociedade gira sob o nome empresarial:

EXTIMBRAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CLÁUSULA 02ª - A sociedade tem sua sede na:

Rua Jose Emmendoerfer, nº 1.160, Bairro Nova Brasilia, Jaraguá do Sul, CEP 89253-000, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de:

COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, SUAS PEÇAS E ACESSORIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTOR AUTOMOTIVO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1993, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE EXTIMBRAS
COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 72.114.903/0001-04



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftFEExdvXK1840H-hdh3MRg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cVvIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48959448915-ISABEL RANGHETTI MARQUARDT

Sócios	Quotas	Valor total	%
ISABEL RANGHETTI MARQUARDT	25.000	25.000,00	50
SUELEN MARQUARDT SELL	12.500	12.500,00	25
BRUNA MARQUARDT	12.500	12.500,00	25
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade é exercida pela sócia **ISABEL RANGHETTI MARQUARDT**, a qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias, de terceiros, compra e venda de veículos.

PARAGRAFO ÚNICO - RETIRADA PRÓ-LABORE: A sócia ISABEL RANGHETTI MARQUARDT, opta em não retirar pró-labore com base no Art. 1.071 do Código Civil.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE EXTIMBRAS
COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

CNPJ nº 72.114.903/0001-04

- CLÁUSULA 09ª** - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.
- CLÁUSULA 10ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- CLÁUSULA 11ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.1.182 da lei 10.406/2002.
- CLÁUSULA 12ª** – A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.
- CLÁUSULA 13ª** – A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas que cada um tem na sociedade.
- CLÁUSULA 14ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.
- CLÁUSULA 15ª** – Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Req: 81900000577170

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2019

Arquivamento 20196478944 Protocolo 196478944 de 03/05/2019 NIRE 42201685846

Nome da empresa EXTIMBRAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 610245126801248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdxvXMI840H-hdh3MRg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cVvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48959448915-1SABEL RANGHETTI MARQUARDT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE EXTIMBRAS
COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

CNPJ nº 72.114.903/0001-04



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdxvM1840H-hdh3MRg&chave2=Ug8cwwsph_-ckgJ5cVvIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR : 48959448915-ISAHEL RANGHETTI MARQUARDT

Parágrafo Único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

CLÁUSULA 18ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se Encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª – A responsabilidade técnica da sociedade será exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

CLÁUSULA 20ª - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE EXTIMBRAS
COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

CNPJ nº 72.114.903/0001-04

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 01 via, que ambos assinam digitalmente conforme relacionados abaixo, depois de lido, para que produza os efeitos em todos os termos.

JARAGUA DO SUL , 3 de maio de 2019.

SUELEN MARQUARDT SELL

BRUNA MARQUARDT

ISABEL RANGHETTI MARQUARDT



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdxvX/M840H-hdh3M/Rg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cVvIRRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR : 48959448915-ISABEL RANGHETTI MARQUARDT

Req: 81900000577170

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/05/2019

Certifico o Registro em 06/05/2019

Arquivamento 20196478944 Protocolo 196478944 de 03/05/2019 NIRE 42201685846

Nome da empresa EXTIMBRAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 610245126801248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EXTIMBRAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
PROTOCOLO	196478944 - 03/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201685846
CNPJ 72.114.903/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019
SOB N: 20196478944

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48959448915 - ISABEL RANGHETTI MARQUARDT



Extimbras Comércio de Extintores Ltda.

Rua: José Emmendoerfer, 1160, 1160 - Nova Brasília - CEP: 89253-000 - Jaraguá do Sul - SC
TEL: (47)3371-6412
extimbras@extimbras.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000050543 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4224 0172 1149 0300 0104 5500 1000 0505 4311 7012 4018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240013535250 17/01/2024 07:46:45

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUI./REC. TERC.		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 252.639.316		CNPJ / CPF 72.114.903/0001-04	
---	--	--	--	----------------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 7328-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO VALE DO ITAPOCU			CNPJ / CPF 83.784.090/0001-86		DATA DA EMISSÃO 17/01/2024
ENDEREÇO RUA: ARTHUR GUMZ, 88			BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA		CEP 89259-340
MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL		FONE / FAX (47)3370-7933	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17/01/2024

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/02/2024	250,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	26,18	250,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00		
		DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL EXTIMBRAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	CNPJ / CPF 72.114.903/0001-04
ENDEREÇO RUA: JOSE EMMENDOERFER, 1160		MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL				INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.639.316
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
203	CARGA EXTINTOR PO QUIMICO 04 KG - BC Valor aproximado dos tributos federais, estaduais e municipais: R\$20,94 Fonte: IBPT	38130090	0101	5102	PC	5,00	40,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	CARGA EXTINTOR PO QUIMICO 06 KG - BC Valor aproximado dos tributos federais, estaduais e municipais: R\$5,24 Fonte: IBPT	38130090	0101	5102	PC	1,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Aprox.: R\$26,18 Fonte: IBPT. I - DOCUMENTO EMETIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI. Ordem de Serviço: 117587 - Data: 12/01/2024 08:48:05	



Ficha de Compensação
Autenticação no verso